

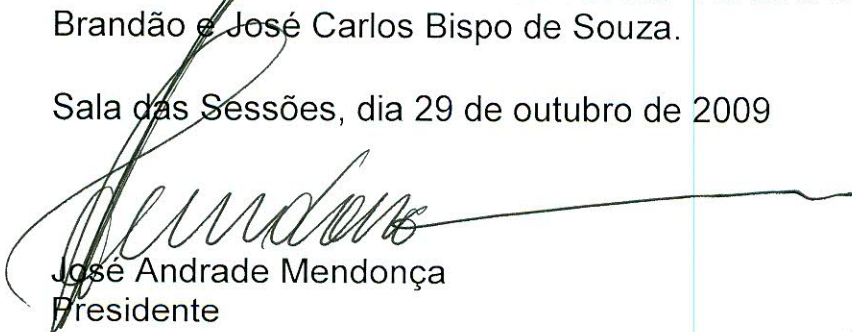


RESOLUÇÃO Nº 008/2009

A MESA DA CÂMARA de Ipiaú, no uso de suas atribuições legais, vem com base no art. 64 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tendo sido aprovado o requerimento em plenário na sessão do dia 10.09.09, vem criar comissão especial para o fim certo de apurar a compra de carteiras de vereadores da UVB, que terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para concluir e apresentar o relatório dos trabalhos.

São nomeados os vereadores: Aloísio Teixeira Mendes, Jaldo Coutinho Brandão e José Carlos Bispo de Souza.

Sala das Sessões, dia 29 de outubro de 2009



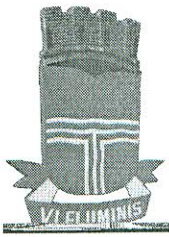
José Andrade Mendonça
Presidente



Marcus Santos Passos
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
Lida em Sessão em 05/11/09
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
Estado da Bahia

Praça Alberto Pinto, 01. C.N.P.J. Nº 13.246.442/0001-64
Tels: (73 3531-5476 / 3531-7034)

Ipiáú, 23 de novembro de 2009

VEREADOR
JOSÉ CARLOS BISPO DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL

CÓPIA RESOLUÇÃO Nº 008/2009

Encaminhamos a V. Exa, cópia da Resolução nº 008/2009, que cria Comissão Especial para o fim certo de apurar a compra de carteiras de Vereadores da UVB, a qual o Vereador faz parte.


ELAENE DE ANDRADE PINHEIRO
Diretora Geral da Câmara

Recebi dia 23/11/09
